



ATA DA 51^a SESSÃO, EM 14 DE JULHO DE 2022

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE

No dia quatorze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos e os Excelentíssimos Juízes José Carlos Dantas Teixeira de Souza, Érika de Paiva Duarte Tinoco, Maria Neíze de Andrade Fernandes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira e Fernando de Araújo Jales Costa. Presente, também, o Doutor Rodrigo Telles de Souza, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

ORDEM ADMINISTRATIVA - Indicações, proposições e comunicações: o desembargador Cláudio Santos propôs voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria das Graças Arouca de Carvalho, mãe do Dr. Gilberto Barroso, Procurador Regional Eleitoral Substituto. Proposição aprovada, à unanimidade, com associação do Procurador Regional Eleitoral e determinação de envio de comunicado à família enlutada.

Por ocasião de sua sustentação oral na representação 0600262-65.2022.6.20.000, o dr. Felipe Cortez, em nome da OAB, associou-se às manifestações de solidariedade pelo falecimento da Sra. Maria das Graças Arouca de Carvalho, estendendo-as ao advogado Osvaldo Reis Arouca Neto, irmão do procurador Gilberto Barroso. Com a palavra, a juíza Érika Paiva parabenizou o desembargador Gilson Barbosa e a juíza Maria Neíze Fernandes pelos 40 anos de magistratura, no que foi acompanhada pelos demais membros. O desembargador Gilson Barbosa e a juíza Maria Neíze Fernandes agradeceram as deferências.

A juíza Adriana Magalhães convidou a Corte para o lançamento do livro “Ex Corde - 80 anos de João do Coração”, a ser realizado no Chaplin Recepções, no dia 15/07/2022, a partir das 18h. O juiz

José Carlos propôs voto de congratulações ao juiz federal Ivan Lira de Carvalho pela sua futura nomeação como desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Proposição aprovada, à unanimidade, com associação do Procurador Regional Eleitoral e determinação de envio de comunicado ao homenageado. **JULGAMENTOS – RECURSO ELEITORAL Nº 0600640-90.2020.6.20.0032.** PROTOCOLO: 9497. ORIGEM: AREIA BRANCA-RN. **RELATOR ORIGINAL: CLAUDIO SANTOS.** RESUMO: Abuso - De Poder Político/Autoridade. Abuso - De Poder Econômico. Cargo - Prefeito. Cargo - Vice-Prefeito. Eleições - Eleição Majoritária. RECORRENTE: COLIGAÇÃO para AREIA BRANCA VOLTAR a CRESCER (PT / AVANTE / PSB / PV / PC do B) e ANTONIO MARCOS de SOUZA. RECORRIDO: IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUCAS e JOSE BRUNO FILHO. **DECISÃO:** O relator retirou este processo de mesa. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600641-75.2020.6.20.0032.** PROTOCOLO: 9496. ORIGEM: AREIA BRANCA-RN. **RELATOR ORIGINAL: CLAUDIO SANTOS.** RESUMO: Abuso - De Poder Econômico. Abuso - De Poder Político/Autoridade. Abuso - Uso Indevido de Meio de Comunicação Social. Cargo - Prefeito. Cargo - Vice-Prefeito. Eleições - Eleição Majoritária. RECORRENTE: COLIGAÇÃO para AREIA BRANCA VOLTAR a CRESCER (PT / AVANTE / PSB / PV / PC do B) e ANTONIO MARCOS de SOUZA. RECORRIDO: IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUCAS e JOSE BRUNO FILHO. **DECISÃO:** O relator retirou este processo de mesa. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600001-38.2021.6.20.0032.** PROTOCOLO: 9495. ORIGEM: AREIA BRANCA-RN. **RELATOR ORIGINAL: CLAUDIO SANTOS.** RESUMO: Abuso - De Poder Econômico. Abuso - De Poder Político/Autoridade. Cargo - Prefeito. Cargo - Vice-Prefeito. Eleições - Eleição Majoritária. RECORRENTE: COLIGAÇÃO para AREIA BRANCA VOLTAR a CRESCER (PT / AVANTE / PSB / PV / PC do B) e ANTONIO MARCOS de SOUZA. RECORRIDO: IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUCAS e JOSE BRUNO FILHO. **DECISÃO:** O relator retirou este processo de mesa. **REPRESENTAÇÃO Nº 0600262-65.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 10499. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: ADRIANA MAGALHÃES.** RESUMO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - RN. REPRESENTADO: ROBINSON MESQUITA de FARIA. **SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral e o advogado Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros realizaram sustentação oral. **DECISÃO:** ACORDAM os

Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em indeferir o pedido, nos termos do voto da relatora, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600419-65.2020.6.20.0046**. PROTOCOLO: 10113. ORIGEM:IELMO MARINHO-RN.
RELATOR ORIGINAL: JUIZ FEDERAL JOSÉ CARLOS. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Vereador. RECORRENTE: LEONOR FERNANDES RIBEIRO. **DECISÃO: ACORDAM** os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com a preliminar suscitada pela Procuradoria Regional Eleitoral, em não conhecer o recurso interposto por Leonor Fernandes Ribeiro, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600097-98.2021.6.20.0017**. PROTOCOLO: 10444. ORIGEM: CAIÇARA DO RIO DO VENTO-RN. **RELATOR ORIGINAL: MARIA NEIZE DE ANDRADE FERNANDES.** RESUMO: Prestação de Contas - de Partido Político. Partido Político - Órgão de Direção Municipal. RECORRENTE: DEMOCRATAS - MUNICIPAL (CAICARA do RIO do VENTO -RN), SANDOVAL LIMA de SOUZA e FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO. **DECISÃO: ACORDAM** os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e prover o recurso interposto, para reformar a sentença proferida e aprovar, com ressalvas, as contas apresentadas pelo DEMOCRATAS - MUNICIPAL (CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN), relativas ao exercício financeiro de 2020, nos termos do voto da relatora, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às quatorze horas e cinquenta e um minutos. Do que para constar eu, _____, Secretário das Sessões Substituto (José Roberto Pinheiro), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque
Presidente

Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz José Carlos Dantas Teixeira de Souza

Juíza Érika de Paiva Duarte Tinôco

Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Dr. Rodrigo Telles de Souza
Procurador Regional Eleitoral